



PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR- TRT5 Nº 0004, de 28 de abril de 2014.

Altera o § 1º do artigo 6º do PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR-TRT5 Nº 0003/2014, que atualiza procedimentos para Hastas Públicas Unificadas e execuções plúrimas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA e LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no interior, a maioria das execuções e leilões de bens penhorados ocorre em autos de cartas precatórias executórias oriundas de outros Regionais ou de localidades distantes do estado da Bahia, o que dificulta a realização de audiências prévias visando a solução conciliatória,

RESOLVEM:

Art. 1º O § 1º, do artigo 6º, do PROVIMENTO CONJUNTO GP-GCR- TRT5 Nº 0003/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º Os processos das Varas do Trabalho vinculadas aos Polos Regionais serão incluídos em 3 (três) leilões consecutivos.

§ 1º O primeiro leilão será precedido por audiência de tentativa de conciliação, a ser presidida pelos juízes lotados nas respectivas Varas do Trabalho, preferencialmente até a semana anterior à sua realização, ressalvadas as hastas públicas em curso mediante cartas precatórias executórias.” (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de abril de 2014.

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 28.04.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador Corregedor Regional

Firmado por assinatura digital em 29/04/2014 15:11 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042901170522943.
Firmado por assinatura digital em 28/04/2014 09:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042801169434026.
Firmado por assinatura digital em 28/04/2014 09:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042801169412395.